



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

~~Assessoria Jurídica~~
~~Assessoria de Imprensa e Redação~~
~~Finanças e Orçamento~~



Sala das Sessões, em 28 / 10 / 2023

2.º Secretário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 126 /2023.

A presente propositura legislativa ora submetida à apreciação dos Nobres Vereadores desta Augusta Casa de Leis, tem por finalidade homenagear a imagem ilustre do Senhor Nelson Lopes da Fonte, falecido em 2021, cujos dados biográficos acompanham abaixo.

Nelson Lopes da Fonte nasceu no dia 15 de novembro de 1946 na cidade de Magda no interior de São Paulo, filho de Antônio Lopes da Fonte e Elvira Matias. Durante sua vida desenvolveu uma grande família, sua primeira esposa Abigail Rodrigues Lopes da Fonte, ao qual se concebeu seus 3 filhos: Cibele Rodrigues Lopes da Fonte, Robson Lopes da Fonte e Nelson Lopes da Fonte Junior; que o presentearam com 3 netos: Keilly Stephany Fonte Yamamoto, Amanda Lopes da Fonte e André Lopes da Fonte. Em seu segundo relacionamento com Maria Noemia Ferreira, não foram oficialmente casados, mas tiveram como fruto desta relação, seu filho Daniel Ferreira da Fonte.

No início dos anos de 1970, mudou-se para São Paulo e deu início ao seu curso técnico de agrimensura, ao mesmo tempo em que trabalhava como soldado da Polícia Militar.

Em meados de 1973 mudou-se para Calmon Viana, onde atuou como agrimensor na empresa IBAR. Posteriormente, em 1976, veio a residir no município de Mogi das Cruzes, cidade a qual fixou sua residência e viveu até seus últimos dias de vida.

Ao chegar em Mogi das Cruzes, Nelson começou a trabalhar no Serviço Municipal de Água e Esgoto, SEMAE, no mesmo período em que cursava engenharia civil na Universidade de Mogi das Cruzes. Ao obter sua formação, passou a maior parte de sua carreira trabalhando na área de agrimensura na região do Alto Tietê.

Logo após obter seu diploma, Nelson fundou uma pequena empresa junto ao seu sócio Luiz Benedito de Souza Melo, que veio a ser denominada “SETA

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 27-JUN-2023 17:43 025333 1/2



ENGENHARIA”, ao qual se tornou referência em seu segmento na região do Alto Tietê nos anos de 1980 e 1990.

Nelson, durante sua distinta carreira desenvolveu habilidades ímpares, como, de vislumbrar grandes empreendimentos em áreas que poucos notariam, além de conhecer a região como a “palma de sua mão” de tanto medir os terrenos da localidade.

Com estas habilidades, avistou o potencial da região industrial do Taboão, em conjunto à ajuda de certas pessoas, trabalharam para viabilizar empreendimentos de destaque, que impactaram fortemente o desenvolvimento de nosso município.

O primeiro empreendimento a ser desenvolvido, com ajuda da Mediterrâneo de Suzano, foi o condomínio residencial Monterey Ville, instaurado no trevo da Rodovia Ayrton Senna com a Mogi Dutra. Nelson, foi um dos proprietários de um terreno e o engenheiro responsável pelos projetos e aprovação do empreendimento.

Nelson teve uma fundamental participação no empreendimento onde hoje funciona o centro de distribuição da Kimberly Clark na Mogi Dutra. Ele apresentou o terreno à construtora responsável, a Racional Engenharia, e intermediou sua negociação para que o empreendimento pudesse ocorrer. O terreno tinha seus impedimentos para se tornar viável para a empresa, mas com o espírito empreendedor, persistência e visão técnica, que eram características de sua pessoa, conseguiu demonstrar as pessoas envolvidas que era totalmente possível e viável a instauração do empreendimento ao local, e assim foi feito, a construção de uma grande infraestrutura, suficiente a comportar o grande porte da empresa.

Nelson sonhava em vivenciar o desenvolvimento da região do Taboão, acreditando que o local tinha imenso potencial para se desenvolver. Aguardava a criação de um trevo de acesso próximo ao km 51 da Rodovia Ayrton Senna, ou uma via marginal para ampliação da região industrial do Estado de São Paulo (ZUP 1) corroborando para um desenvolvimento da região do Taboão, porém, infelizmente, veio a falecer antes de vivenciar qualquer das hipóteses ansiadas por ele.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Uma de suas apostas de melhoria era o sistema viário, que ao ser otimizado começaria a gerar mais riquezas para o Município e toda a região, devido à excelente logística (rodovias, ferrovias e proximidade de São Paulo e dos portos) que Mogi das Cruzes possui em relação às outras cidades.

Por fim, Nelson agiu em diversas atividades na região das mais variadas formas, desde a viabilizar a compra e medição de terrenos, auxiliando processos, retificação documental, envolvendo diversos proprietários desde empresas a pessoas físicas.

Assim sendo, pelos motivos elencados e pela valiosa contribuição que o Sr. Nelson Lopes da Fonte prestou a este município, é que subscrevo e apresento este Projeto Legislativo como forma de justa homenagem, apresento ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de junho de 2023.


VITOR SHOZO EMORI

Vereador - PL



PROJETO DE LEI Nº 126 /2023

“Dispõe sobre denominação de via pública”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art.1º - Fica alterada para **Rua Nelson Lopes da Fonte**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual **Rua sem nome**, localizada no **Bairro de Taboão**, com início na Estrada Mauro Auricchio e final em terrenos particulares, com código de logradouro 22.054-0

Art.2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de junho de 2023.


VITOR SHOZO EMORI

Vereador - PL



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERCÍCIO	FOLHA Nº
1521	2023	14
10/05/2023		
DATA		



INTERESSADO:

Vitor Shoji Emori

À

Secretaria de Governo:

Temos a informar que de acordo com o nosso cadastro e informações da Secretaria de Urbanismo verificamos que a Estrada Sem Nome (Cod.53- 022054-0) tem início na Est.Mauro Auricchio (Cod.53-022666) e término em terrenos particulares 55.030002.

SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Consulta 10/05/23
STMFRUA - CADASTRO DE LOGRADOUROS - 2023 TELA: 1/1

SETOR: 53 CODIGO: 22.054-0 SITUAÇÃO: 0 Ativo
NOME: EST SEM NOME
INICIO: 53.022666 EST MAURO AURICCHIO
FINAL: 55.030002 TERRENOS PARTICULARES
DENOMINAÇÃO ANTERIOR: LEI/DECRETO ATE
LOTEAMENTO: 5380 TABOAO
CEP: 00000-000 DISTRITO: 01 SEDE ZONA FISCAL: 3
NRO. QUADRAS: 1

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

Em, 10 de maio de 2023.

Claudia Camara
Divisão de Avaliação de Imóveis
RGF.4982

De acordo

Priscila Freire Silva
Diretora do Departamento
RGF 7.837

DE ACORDO, encaminhe-se para a Secretaria de Governo.

Ricardo Abilio
Secretário de Finanças